

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES

PROTOCOLO Nº 613431/2025

06/05/2025 - 14:35:11

Nova Venécia-ES, em 05 de maio de 2025.

Chave onsulta Protocolo Web: 15201566142025

Ofício nº 106/2025 -- CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor *Mário Sergio Lubiana*Prefeito
Nesta

ſ	DESPACHO DO DEL:
1	1) Recebido para arquivamento.
	2)Arquiva-se anexade so PL 2)Arquiva-se anexade so PL
	Em 09 105 12025
	Em_ <u>09_105_100</u>
	apour
	Diretor(a) do DEL

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 29 de abril de 2025, a saber:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 2/2025: proíbe o poder executivo municipal de contratar shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil, que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime, a atos sexuais ou ao uso de drogas ilícitas.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 7/2025: institui calendário oficial do município de Nova Venécia-ES o Dia Municipal da Juventude.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 8/2025: proíbe a contratação, pelos poderes executivo e legislativo do município de Nova Venécia-ES, de pessoas condenadas definitivamente por crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e por crimes de violência contra a mulher.

Atenciosamente,

VICTOR CREMASCO MENDONÇA_{A0:}

Presidente

Vereador pelo DC

Presidente

DESPACHO

para: Oroguino

Data: 06/1 05 1202